

Número do Documento: 2830140

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 – Cesau/CE

Assunto: Dispõe sobre a Posse dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde: Cleison Moita de Souza (CLEOHARA); Luiz de Souza Filho; Maria dos Navegantes dos Reis Silva; José Maria de Andrade; Aldivan Dias de Oliveira Júnior; Maria Vaudelice Mota e Vinicius Belchior Linhares, para o período de 18/01/2024 á 05/01/2026.

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a);

CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários dos SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 32ª Reunião Ordinária Virtual realizada nos dias 17 e 18 de Janeiro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde **Cleison Moita de Souza (CLEOHARA)**, Titular no Segmento de Profissionais de Saúde representante dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte para o biênio 2024/2026;

Art. 2º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde **Luiz de Souza Filho**, Suplente no segmento Usuário representante dos aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual para o biênio 2024/2026;

Art. 3º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde **Maria dos Navegantes dos Reis Silva**, Titular no segmento Usuário representante dos trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual para o biênio 2024/2026;

Art. 4º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde **José Maria de Andrade**, Suplente no segmento Usuário representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe para o biênio 2024/2026;

Art. 5º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde **Aldivan Dias de Oliveira Júnior**, Suplente no segmento Profissionais de Saúde representante dos profissionais da saúde de nível Superior para o biênio 2024/2026;

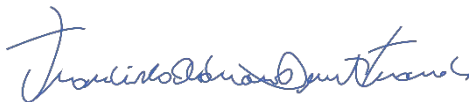
Art. 6º Empossar a Conselheira Estadual de Saúde **Maria Vaudelice Mota**, Titular no segmento Governo representante da Secretaria da Saúde – SESA, designado pelo Secretário de Saúde para o biênio 2024/2026;

Art. 7º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde **Vinicius Belchior Linhares**, Titular no segmento Governo representante dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual para o biênio 2024/2026;

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2024.



Francisco Adriano Duarte Fernandes

Presidente



Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Vice-Presidente



Cármem Sílvia Ferreira Santiago

Secretária-Geral



Suelany Rodrigues Vieira

Secretária-Adjunta